



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 6.216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.218, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.224, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	6
PORTARIA Nº 6.225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	6
PORTARIA Nº 6.226, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº 6.227, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº 6.228, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	8
PORTARIA Nº 6.229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	8
PORTARIA Nº 6.230, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	8
PORTARIA Nº 6.231, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	9
PORTARIA Nº 6.232, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	9
PORTARIA Nº 6.233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	10
PORTARIA Nº 6.234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	10
PORTARIA Nº 6.235, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	10
PORTARIA Nº 6.236, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	11
PORTARIA Nº 6.237, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	11
PORTARIA Nº 6.238, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	12
PORTARIA Nº 6.239, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	12
PORTARIA Nº 6.240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	13
PORTARIA Nº 6.241, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	13
PORTARIA Nº 6.242, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	13
PORTARIA Nº 6.243, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	14
PORTARIA Nº 6.244, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	14
PORTARIA Nº 6.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	15
PORTARIA Nº 6.246, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	15
PORTARIA Nº 6.247, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	16
PORTARIA Nº 6.248, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	16
PORTARIA Nº 6.249, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	16
PORTARIA Nº 6.250, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	17
PORTARIA Nº 6.251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	17
PORTARIA Nº 6.252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	18
PORTARIA Nº 6.253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	18



PORTARIA Nº 6.254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	19
PORTARIA Nº 6.255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	19
PORTARIA Nº 6.256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	19
PORTARIA Nº 6.257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	20
PORTARIA Nº 6.258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	20
ATO RETIFICADOR	21
ATO RETIFICADOR Nº 010, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026	21
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	22
EDITAL	22
CREDENCIAMENTO CULTURAL	22
EDITAL 012026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA	22
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 - ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA	25
PORTARIA	26
PORTARIA Nº 70 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026	26
EXTRATO DE CONTRATO	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026	27
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	27
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO	27
PORTARIA	27
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	27
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	27
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	28
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	28
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	29
EXTRATO DE CONTRATO	29
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026 - SMAPAP	29
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	29
NOTIFICAÇÃO	29
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA Nº 03/2026 – SEFAZGO/NCCA	29
PORTARIA	30
PORTARIA 102 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 – SEFAZGO	30
PORTARIA 100 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO	31
PORTARIA 101 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO	31
EXTRATO DE CONTRATO	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026 – SEFAZGO	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026 – SEFAZGO	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026 – SEFAZGO	32

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.216 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANNA PAULA SANTOS SOUSA PAIVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.094.783-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na EM J.A CONCEIÇÃO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: mlwuldwmxmdr20260911130927*

PORTARIA Nº 6.217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.217 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ARIANA SANCHO DA SILVA SILVÉRIO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.094.783-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na CASTRO ALVES II, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: mvhzjgd01ur20260911130951*

PORTARIA Nº 6.218, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.218 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CINTYA OLIVEIRA MOURAO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.470.093-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM CONSTATINO BARBOSA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: xbuvxxgopf20260911140941*

**PORTARIA Nº 6.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.219 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DEUZILENE SANTOS SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.553.443-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na FUNDAÇÃO PIRANGI, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 0gsys8qab4720260911140958*

**PORTARIA Nº 6.220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.220 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EDMILSON SILVEIRA MATOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.351.033-** para o cargo em comissão de **GESTOR PEDAGOGICO 2**, na EM ANTONIO LEITE, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

**IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: dfdzs3nwjv620260911140915*

**PORTARIA Nº 6.221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.221 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ELIZABETH DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.716.833-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na EM DOM PEDRO I, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

*Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qjj53pzcba20260911140946*

**PORTARIA Nº 6.222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.222 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ERISVALDO ALVES DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.931.331-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM CASTRO ALVES I, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: skjp2cklucj20260911140955*

**PORTARIA Nº 6.223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.223 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCILDA DO NASCIMENTO SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.289.063-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na CRECHE ARCO IRIS, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: fpf11iejzkt20260911140916*

**PORTARIA Nº 6.224, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.224 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCILEDE GOMES DE ARAUJO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.636.941-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM LIRIO DOS VALES, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: uinpq37nux20260911140935*

**PORTARIA Nº 6.225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.225 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCISCO EDVAN NOBRE, inscrito(a) sob o CPF nº ***.294.602-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM TOCANTINS, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: uzorgqdc4tb20260911140903*

**PORTARIA Nº 6.226, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.226 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GUIOLETH ROCHA SOARES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.195.703-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na CRECHE CIDADE ESPERANÇA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

**IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zu3qqcau0gj20260911140923*

**PORTARIA Nº 6.227, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.227 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear HILNANDA LOPES FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.725.903-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM MARECHAL RONDON, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: vxqgusiseqp20260911140934

**PORTARIA Nº 6.228, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.228 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSELIA MARIA DA SILVA MOTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.247.863-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM PRESIDENTE COSTA E SILVA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 9jvrmgydnf320260911140916

**PORTARIA Nº 6.229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.229 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSILENE DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.386.993-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM SANTA LAURA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ixkwvdjefk220260911140932

**PORTARIA Nº 6.230, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.230 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear KATILANE CABRAL DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.099.302-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM JOAO BATISTA DE PAIVA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: kpinbsxfcvf20260911140947*

**PORTARIA Nº 6.231, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.231 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LEIDIANNY MACHADO NASCIMENTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.426.713-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na EMEI MARLENE SOARES, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: a74jvjfxht20260911140906*

**PORTARIA Nº 6.232, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.232 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LUCIVANIA FERREIRA RODRIGUES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.091.293-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM SANTA CLARA DE ASSIS / JISCA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11

**DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: immbpqeik3p20260911140939*

**PORTARIA Nº 6.233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.233 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA VIANA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.296.603-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 1**, na CRECHE MORANGUINHO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

*Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wdz2prmpve20260911140909*

**PORTARIA Nº 6.234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.234 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA DELVANIA ALENCAR ROCHA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.830.913-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EMEI GOVERNADOR JACKSON LAGO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: jqgcrhbgdj20260911140931*

**PORTARIA Nº 6.235, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.235 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá

providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***,463.093-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na EM SANTA RITA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 4msxtyfnjgc20260911140948*

**PORTARIA Nº 6.236, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.236 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a

Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA NADIA CAMPOS DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***,194.103-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 1**, na EM JOÃO LISBOA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zuoq34zydgw20260911140912*

**PORTARIA Nº 6.237, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.237 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MERY KECIA BARBOSA MOURA, inscrito(a) sob o CPF nº ***,935.753-** para o cargo em

comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM GIOVANNI ZANNI, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: umim1sab20260911140931*

**PORTARIA Nº 6.238, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.238 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear NAGHYLLA KAROLINNE FERREIRA MIGUEL, inscrito(a) sob o CPF nº ***.333.343-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na CASA DE DOM BOSCO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: nau82uhq20260911140950*

**PORTARIA Nº 6.239, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.239 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear PATRICIA SAMPAIO DA LUZ ALVES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.680.743-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM LEONCIO PIRES DOURADO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE - Gabinete do Prefeito
Código identificador: kzyj9h2ya20260911140916

**PORTARIA Nº 6.240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.240 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RAIMUNDA VANESSA DE SOUSA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.216.893-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM WADY FIQUENE, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2zcr1jukqk20260911140932

**PORTARIA Nº 6.241, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.241 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá

providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear TAILANE DOS REIS RAMOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.223.673-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tpxli8oxon20260911140938

**PORTARIA Nº 6.242, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.242 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº

1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear TAYRINE HERICA DE SOUSA GONZAGA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.079.603-** para o cargo em comissão de **GESTOR PEDAGÓGICO 2**, na JARDIM SUMARÉ, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$UJ1keRiSLH*

**PORTARIA Nº 6.243, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.243 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear VANUSA BEZERRA LIMA ALMEIDA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.367.363-** para o cargo em

comissão de **GESTOR ESCOLAR 4**, na EM DARCY RIBEIRO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 7zkxtsbqwr20260911140926*

**PORTARIA Nº 6.244, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.244 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear WESLEY DE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.819.033-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na EM ADALBERTO FRANKLIN, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ubwli4tguvz20260911140930*

**PORTARIA Nº 6.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.245 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MICHELLE PEREIRA SANTOS DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.817.286-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

**IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: Ondmgxhqhn720260911140954*

**PORTARIA Nº 6.246, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.246 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARILHA VITORIA PEREIRA DA CUNHA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.554.623-** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gy3lhrilxr20260911140915*

**PORTARIA Nº 6.247, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.247 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANA CLAUDIA DE SOUSA ALVES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.232.323-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

*Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: t8kqu7yexm420260911140941*

**PORTARIA Nº 6.248, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.248 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GETULIO FERREIRA MELO JUNIOR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.386.703-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 7ymogghrmoj20260911140954*

**PORTARIA Nº 6.249, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.249 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOCEIR RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.319.683-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: dz3l02ywi20260911140916*

**PORTARIA Nº 6.250, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.250 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do

Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear TAMIRES LIMA DA SILVA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.036.223-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: rh7ewna9ey20260911150950*

**PORTARIA Nº 6.251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.251 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II

do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARYLIA PINHEIRO RODRIGUES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.192.313-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: l1fffk8yeus20260911150906*

**PORTARIA Nº 6.252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.252 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da

Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear PATRICIA DA SILVA DE JESUS LEITAO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.265.323-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wmpdqrpkq20260911150927*

**PORTARIA Nº 6.253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **MARIA MIRACILDA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 83.284-0, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** -

SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: uuacm4xfnoi20260911150941*

**PORTARIA Nº 6.254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **INES DE JESUS SILVA**, matrícula nº 42.408-0, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: fzhvjlsraj20260911150949*

**PORTARIA Nº 6.255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **ISAURA XAIVER NASCIMENTO**, matrícula nº 04.749-0, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: fehzkwkg8k20260911150910*

**PORTARIA Nº 6.256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.256 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do

Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA MIRACILDA SOUSA DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.852.203-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 39niirmxyxk20260911150958*

**PORTARIA Nº 6.257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.257 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II

do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear INES DE JESUS SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.781.921-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: rokxrvnpdd520260911150934*

**PORTARIA Nº 6.258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.258 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ISAURA XAVIER NASCIMENTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.966.463-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 7wisgukzbfm20260911150948*

ATO RETIFICADOR

ATO RETIFICADOR Nº 010, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ATO RETIFICADOR Nº 010, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Retifica o Termo de Posse da servidora THASSIANA BARBOSA MATOS ROCHA, exclusivamente quanto à data de emissão do ato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a constatação de erro material no Termo de Posse da servidora **THASSIANA BARBOSA MATOS ROCHA**, matrícula nº **85.081-3**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, especificamente quanto à data de emissão do ato;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de corrigir erros materiais constantes de seus próprios atos, preservando-se os demais elementos e efeitos jurídicos regularmente constituídos;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Termo de Posse da servidora THASSIANA BARBOSA MATOS ROCHA, matrícula nº **85.081-3**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, exclusivamente no que se refere à **data de emissão do ato**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Aos 14 de Junho de 2022, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz-MA, Órgão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, o (a) senhor(a):”

Leia-se:

“Aos 14 de Julho de 2022, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz-MA, Órgão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, o (a) senhor(a):”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais informações e disposições constantes do Termo de Posse, não abrangidas pela presente retificação.

Art. 3º Este Ato Retificador entra em vigor na data de sua publicação, exclusivamente para fins de correção do erro material identificado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ntvazxzrqfd20260911090941*

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI**EDITAL****CREDENCIAMENTO CULTURAL
CREDENCIAMENTO CULTURAL****PROCESSO Nº 02.25.00.150/2025 – FCI****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – FCI/FUMIC****AVISO DE RESULTADO – 18º CICLO**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, por meio da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 46 de 10 de dezembro de 2025, torna público o resultado referente ao 18º ciclo das inscrições inscritas no edital nº 05/2025 – Chamamento público que tem como objetivo credenciar artistas e/ou grupos artísticos culturais (pessoa física ou jurídica) locais, de diversos segmentos, para fins de futura e eventual contratação, visando apresentações artísticas para atendimento das necessidades e demandas da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI.

Nº INSC.	ATRAÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	RESULTADO
2025118	ELIANE DUARTE	ELIANE DUARTE DA CRUZ	MUSICA	HABILITADO	CREDENCIADO
2025123	ERASMO DIBELL	SARARÁ PRODUÇÕES ARTISTÍSTICAS	MUSICA	HABILITADO	CREDENCIADO

Imperatriz – MA, 11 de setembro de 2026.

Charles de Oliveira Silva

Matricula nº 76935-1

Sandro Barros dos Santos

Matricula nº 462357-1

Wesley Alexandre Sarmento Falcão Almeida

Matricula nº 852755-1

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: \$.BWWqiP6Uuw*

EDITAL 012026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – FCI/FUMIC**

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IMPERATRIZ - MA**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!****FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA****RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO APÓS FASE RECURSAL**

ORD.	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	CATEGORIA COTA	SITUAÇÃO	PTS	OBSERVAÇÃO
01	SOTAQUE DE RITMOS - OFICINAS DA CULTURA POPULAR DO MARANHÃO	ACENARTI - ACADEMIA DE CULTURA E ARTES DE IMPERATRIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO	95,4	-
02	ARTESANATO : FORMAÇÃO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	ASSOCIACAO DOS ARTESÃOS DE IMPERATRIZ - ASSARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO	95	-
03	BABAÇUAR	ASSOCIACAO CULTURAL QUADRILHA JUNINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO	94,2	-
04	ENCENA IMPERATRIZ	CENTRO DE CULTURA NEGRA - NEGRO COSME (CCN-NC)	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO	94,2	-
05	PROJETO CIRANDA DE SABERES - CICLO FORMATIVO EM CULTURA POPULAR	ASSOCIACAO CULTURAL CASA DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	94	-

ORD.	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	CATEGORIA COTA	SITUAÇÃO	PTS	OBSERVAÇÃO
06	ARTE IMPERATRIZENSE EM CENA	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE IMPERATRIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	93,8	-
07	IV FESTIVAL TATAJUBA PELA ARTE	INSTITUTO TATAJUBA	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO	-	O cronograma de execução apresentado pelo Proponente descumpriu os itens 2.1 e 7.2 do edital.
08	POESIA-CANÇÃO: LITERATURA E MÚSICA NA ESCOLA	NÚCLEO IMPERATRIZENSE DE CINEMA E EXPERIMENTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO	-	A constituição jurídica da proponente não atende ao período mínimo de 3 (três) anos, em descumprimento à alínea 'a' do item 3.2 do Edital.
09	CORES DA ESPERANÇA: OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CASA DO COREIRO DO MARANHÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO	-	O proponente não apresentou os documentos previstos no item 3.1 e no item 3.2, alíneas 'a', 'b' e 'c', do edital.

INFORMAÇÕES SOBRE AS COTAS: Todas as propostas foram enquadradas na ampla concorrência. Isso ocorreu porque os proponentes apresentaram apenas a autodeclaração assinada pelo representante da entidade, descumprindo o item 5.3, alínea a, e item 6.2 do edital. O dispositivo exige que as cotas para pessoas pretas e pardas, indígenas ou com deficiência sejam destinadas a entidades cujo quadro de dirigentes ou de lideranças do projeto seja composto majoritariamente (50% mais um) por esses públicos.

CONSULTA DAS NOTAS: O proponente deve consultar seu projeto utilizando o número do protocolo pelo site: <https://culturaimperatriz.com.br/pnab-01-2026/>.

Imperatriz – MA, 11 de setembro de 2026

Jose Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: xz6gaeqg4k20260911160930*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 - ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – FCI/FUMIC

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA torna público a atualização do cronograma do presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IMPERATRIZ/MARANHÃO por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Atividade	Data
PUBLICAÇÃO	01/06/2026
PERIODO DE INSCRIÇÕES	05/06/2026 a 26/06/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE MÉRITO CULTURAL	31/08/2026
PRAZO DE RECURSO DAS AVALIAÇÕES DO MÉRITO CULTURAL	01/09/2026 a 03/09/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE MÉRITO CULTURAL	11/09/2026
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	14/09/2026 a 18/09/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DA HABILITAÇÃO	22/09/2026
PRAZO DE RECURSO DAS AVALIAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DA HABILITAÇÃO	23/09/2026 a 25/09/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL	28/09/2026
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL	29/09/2026 a 05/10/2026

Atenção

A critério da Fundação Cultural de Imperatriz o cronograma poderá ser alteradas as datas das etapas constantes do cronograma.

Imperatriz – MA, 11 de setembro de 2026

José Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: \$Aj0UzC1rbMr*

PORTARIA

PORTARIA Nº 70 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 70 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026. Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato específico, abaixo detalhado e das outras atribuições. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARIMATHÉIA PEREIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor, CHARLES DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 769835-1 como gestor, e nomear o servidor WESLEY ALEXANDRE SARMENTO FACÃO ALMEIDA, Matrícula nº 852755-1, como fiscal de contrato, para responder pela gestão,

acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo: a) Contrato nº 070/2026 - Apresentação artística de MARIOZAN ROCHA na programação do Verão da Prefs da praia do cacau. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. IV) 0 Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. V) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. VI) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. VII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato

ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. José Arimatheia Pereira de Castro Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: \$fuPaoXALkvd*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026, assinado em 11/09/2026. Objeto: Apresentação artística da MARIOZAN ROCHA na programação do Verão da Prefs da praia do cacau. Processo Administrativo nº 02.20.00.105/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 071/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 35.691.925/0001-00. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência Inicial: 11 de setembro de 2026. Vigência Final: 11 de novembro de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 11 de setembro de 2026.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: bzfhzyymxom20260911140917*

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 071/2026 para Apresentação artística da MARIOZAN ROCHA na programação do Verão da Prefs da praia do cacau, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.105/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Imperatriz – MA, 11 de setembro de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: jgndzv80g1g20260911140908*

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
PRODUÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 015/2026 – SMAPAP

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SR. PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores LEOJANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 853174-1, como Gestora do Contrato, e GILMAR RICARDO GOMES, matrícula nº 853226-1, como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2026-SMAPAP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO e a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ nº 08.692.456/0001-71, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção.

*Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: 7yrpvf9nhc20260911170910*

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 016/2026 – SMAPAP

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SR. PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores LEOJANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 853174-1, como Gestora do Contrato, e GILMAR RICARDO GOMES, matrícula nº

853226-1, como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2026-SMAPAP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO e a empresa ALEXANDRE FREIRE LTDA, CNPJ nº 39.334.587/0001-00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção.

*Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: 7bizjqdw620260911170906*

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 017/2026 – SMAPAP.

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SR. PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores LEOJANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 853174-1, como Gestora do Contrato, e GILMAR RICARDO GOMES, matrícula nº 853226-1, como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2026-SMAPAP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO e a empresa INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 18.467.445/0001-41, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção.

*Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: \$E1XAfQowW4y*

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 018/2026 – SMAPAP

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SR. PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores LEOJANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 853174-1, como Gestora do Contrato, e GILMAR RICARDO GOMES, matrícula nº 853226-1, como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2026-SMAPAP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO e a empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção.

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA

assessor de gabinete
Código identificador: \$LFDUDJn1Gwu

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 019/2026 – SMAPAP

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SR. PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores LEOJANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 853174-1, como Gestora do Contrato, e GILMAR RICARDO GOMES, matrícula nº 853226-1, como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2026-SMAPAP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO e a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção.

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: \$nfpTU0yywS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026 - SMAPAP

1.ESPÉCIE: Contrato nº 020/2026-SMAPAP, firmado com a empresa COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ nº 05.743.965/0001-98, localizada na Av. João Palmeiras, nº 1055, Vila Nova, Imperatriz- MA. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura,

Pecuária, Abastecimento e Produção de Imperatriz-MA. **3.MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 014/2025–CPL. **4.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0079/2025–SEAMO. **5.CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Avenida Babaçulândia nº 553, bairro Vila Lobão, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Sr. Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção e Sr. Rômulo da Silva Andrade, Ordenador de despesas. **6.GESTOR DE CONTRATO:** Leojane da Silva Pereira. **7.FISCAL DO CONTRATO:** Gilmar Ricardo Gomes. **8.VIGÊNCIA:** de 10/08/2026 a 31/12/2026. **9.VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R\$ 1.310,53 (um mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos). **10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Produção; CLASSIFICAÇÃO: 20.122.1154.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE: 1.500.00-001.001; FICHA: 311. **11.DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026. **12.SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, CPF/MF nº. 344.***.***-68 e RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA, CPF nº 255.***.***-91.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: \$dLmTnJWqtWQ

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA
Nº 03/2026 – SEFAZGO/NCCA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, por intermédio do Núcleo de Controle de Cobrança Administrativa – NCCA, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

NOTIFICADA: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 01.183.733/0001-71

Cadastro Municipal: 100838246

Cadastro: 428459197

Último endereço constante no cadastro municipal: Rua C, nº 36, Alto da Boa Vista, CEP 65.910-606, Imperatriz/MA.

ASSUNTO: COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS – REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS FISCAIS

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, por intermédio do Núcleo de Controle de Cobrança Administrativa – NCCA, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal de Imperatriz – CTMI, vem, pela presente, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.183.733/0001-71, acerca da existência de créditos tributários municipais pendentes de regularização.

Conforme demonstrativo de débitos atualizado em 27/08/2026, constam pendências tributárias, especialmente relativas ao ISSQN, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, cujo montante atualizado corresponde a R\$ 380.481,52. Ressalta-se que o contribuinte poderá consultar a situação dos respectivos débitos, bem como os valores atualizados, por meio dos serviços disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

A presente cobrança encontra fundamento na Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal de Imperatriz – CTMI, que autorizam a cobrança administrativa dos créditos tributários regularmente constituídos.

Ressalta-se que eventual alteração da sede da empresa para outro Município não afasta a responsabilidade pelos débitos tributários constituídos perante o Município de Imperatriz, permanecendo exigíveis as obrigações decorrentes dos fatos geradores ocorridos sob sua competência tributária.

Dessa forma, fica a contribuinte **NOTIFICADA para, no prazo de 30 (trinta) dias**, promover a regularização dos débitos, mediante pagamento, parcelamento, quando cabível, ou apresentação de documentação que demonstre eventual causa de inexigibilidade ou quitação.

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar o prosseguimento das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive inscrição em dívida ativa, protesto extrajudicial e encaminhamento para execução fiscal, conforme a situação de cada crédito e a legislação aplicável.

Imperatriz – MA, 10 de setembro de 2026.

PAULO MENIS

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO

Coordenador do Núcleo de Controle de Cobrança Administrativa - NCCA

Secretário Adjunto de Arrecadação

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$yu0ppDncbKZ*

PORTARIA

PORTARIA 102 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ, matrícula nº 85.559-5**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 054/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 49.287.699/0001-01**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO.**
Art. 2º **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 054/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, responsável por

acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 01 de setembro de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA –** Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: 6nm3bjnhtxv20260911110959*

PORTARIA 100 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ**, matrícula nº 85.559-5, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 061/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **PROSPERA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 56.953.630/0001-35**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Art. 2º** **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA**, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº 061/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025,**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 24 de agosto de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA –** Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: smttf6ztgv20260911110918*

PORTARIA 101 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ**, matrícula nº 85.559-5, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 062/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA, CNPJ nº 61.852.834/0001-10**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO.

Art. 2º YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 062/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 24 de agosto de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: rzfo201gqe20260911110935*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 49.287.699/0001-01. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO. Contrato nº 054/2026 – SEFAZGO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 6.108,63 (seis mil, cento e oito reais e sessenta e três centavos). **Vigência do Contrato:** 31/07/2026 a 31/07/2027. **Data da Assinatura:** 01/09/2026. **Dotação Orçamentária:** CÓDIGO: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA –

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: n9umnlbykn20260911110914*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** PROSPERA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 56.953.630/0001-35. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO. Contrato nº 054/2026 – SEFAZGO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 2.581,17 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). **Vigência do Contrato:** 24/08/2026 a 24/08/2027. **Data da Assinatura:** 24/08/2026. **Dotação Orçamentária:** CÓDIGO: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: sgojzthwra20260911110929*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA, CNPJ nº 61.852.834/0001-10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO. Contrato nº 054/2026 – SEFAZGO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência do Contrato:** 24/08/2026 a 24/08/2027. **Data da Assinatura:** 24/08/2026. **Dotação Orçamentária:** **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: 2imlfecpp20260911110950*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br